



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitorio, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº \*.346.\*\*\* SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº \*\*\*.421.339-\*\*, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **SUPERCENTER ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.368.801/0001-04, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº \*.373.\*\*\* e inscrito no CPF-MF sob o nº \*\*\*.971.249-\*\*, para o fornecimento dos itens discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço unitário
1	1.000	UN	CESTA BÁSICA TIPO I. Composição: 01) 05 (cinco) Kg de Arroz parboilizado, longo, fino, T1, de boa qualidade, embalagem de 5 Kg. 02) 05 (cinco) Kg de Açúcar Cristal, embalagem de 5 Kg. 03) 02 (dois) Kg de Macarrão tipo espaguete, com ovos, embalagens de 1 Kg.	238,00



			<p>04) 02 (duas) Garrafas de Óleo de Soja Refinado, embalagem de 900 ml. 05) 12 (doze) Litros de Leite UHT Longa Vida Integral, entregue em caixa com 12 litros. 06) 01 (uma) Dúzia de ovos de granja, embalagem contendo 1 dúzia. 07) 02 (dois) Kg de Farinha de Milho (Fubá), embalagens de 1 Kg. 08) 01 (um) Kg de Sal Iodado. Embalagem de 1 kg. 09) 02 (dois) pacotes de Café em Pó, torrado e moído, selo ABIC, embalagens de 500g. 10) 05 (cinco) Kg de Farinha de Trigo Especial, embalagem com 5 Kg. 11) 01 (um) pacote de Fermento Biológico para pão, embalagem com 125 g; 12) 02 (dois) Kg de Feijão Preto T2, embalagem de 1 Kg.</p>	
2	1.000	UN	<p>CESTA BÁSICA TIPO II. Composição: 01) 05 (cinco) Kg de Arroz parboilizado, longo, fino, T1, de boa qualidade, embalagem de 5 Kg. 02) 05 (cinco) Kg de Açúcar Cristal, embalagem de 5 Kg. 03) 02 (dois) Kg de Macarrão tipo espaguete, com ovos, embalagens de 1 Kg. 04) 02 (duas) Garrafas de Óleo de Soja Refinado, embalagem de 900 ml. 05) 1 (um) pacote de Leite em Pó Integral Instantâneo, embalagem com 400g. 06) 01 (uma) Dúzia de ovos de granja, embalagem contendo 1 dúzia. 07) 02 (dois) Kg de Farinha de Milho (Fubá), embalagens de 1 Kg. 08) 01 (um) Kg de Sal Iodado. Embalagem de 1 kg. 09) 02 (dois) pacotes de Café em Pó, torrado e moído, selo ABIC, embalagens de 500g. 10) 05 (cinco) Kg de Farinha de Trigo Especial, embalagem com 5 Kg. 11) 01 (um) pacote de Fermento Biológico para pão, embalagem com 125 g; 12) 02 (dois) Kg de Feijão Preto T2, embalagem de 1 Kg.</p>	201,90

### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 16 de fevereiro de 2023.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**DETENTORA**

Testemunhas:

01.  
Nome: Fernanda Caetano Anzollin  
Cargo: Escriurária

02.  
Nome: Enedir de Almeida Vieira  
Cargo: Diretor